

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 51/2026
13 de FEVEREIRO de 2026

Altera o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 507/2025 que estabelece os dias de feriados Nacional, Estadual e Municipal e define pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 507/2025, de 23 de dezembro de 2025, que passa a constar a seguinte redação:

Art.1º(...)

VI. 18 de Fevereiro: quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo total)

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 13 de fevereiro de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade.

VALMIR DOS SANTOS
COSTA:48819298520

Assinado de forma digital por VALMIR
DOS SANTOS COSTA:48819298520
Dados: 2026.02.13 11:25:16 -03'00'

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE